

## PORTARIA Nº 2352, de 14 de fevereiro de 2018.

*Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, em Exercício, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, no Campus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Ms. Edmar Pereira Fabrício – Presidente
- Ma. Ana Paula Bertani da Silva
- Ms. Hugues Velleda Soares
- Dr<sup>a</sup> Ludmilla Oliveira Ribeiro
- Ma. Nelci Fátima Denti Brum

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 1452, de 07 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

Arnaldo Nogaro  
Reitor em Exercício